



000344

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.943 , DE 03 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de via pública que especifica, para implantação de canalização subterrânea pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n° 6.033/06 e do disposto no Decreto n° 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de via pública para implantação de duto subterrâneo na Av. Charles Schenneider, Vila Edmundo, neste Município.

Parágrafo único. A implantação de que trata o *caput* do presente artigo está descrita no projeto de fls. 3 a 6 do Processo Administrativo n° 6.033/06

Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto n° 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da UFESP	Valor em UFESP por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto Subterrâneo	R\$ 13,93	55,5532	0,00037	R\$ 0,29

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora Do Departamento De Planejamento E
Desenvolvimento Do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de maio de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Resp. Pela Gerência Da Área Técnico Legislativa